



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARRA-BONITENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o
seguinte Decreto Legislativo:

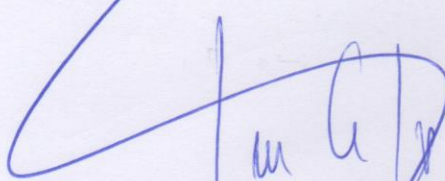
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃO BARRA –
BONITENSE”**, ao **Senhor DÉO TORRES CRUZ**, pelos relevantes serviços
prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em
data oportuna.

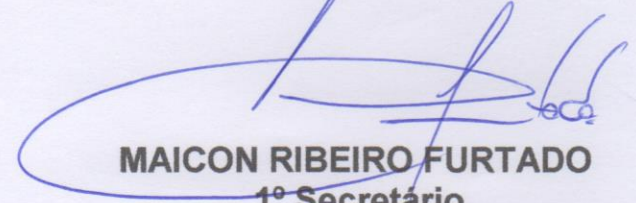
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas
se necessárias.

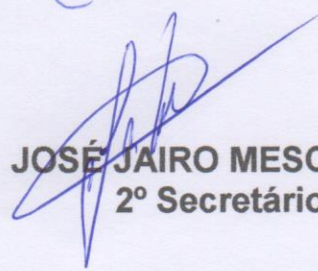
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Barra Bonita, 13 de abril de 2021.


JOSÉ CARLOS FANTIN
Presidente


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vice-Presidente


MAICON RIBEIRO FURTADO
1º Secretário


JOSÉ JAIRO MESCHIATO
2º Secretário